



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

GRUPO DE TRABALHO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2019

Data: 04.11.2019

Horário: 17h

Local: Sala de reuniões da DICOL

O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência FÁBIO RIBEIRO PORTO, Presidente do GT-Dívida Ativa Estadual, abre os trabalhos às 17h15min, agradecendo a presença de todos e passa a tratar os seguintes assuntos:

➤ Digitalização dos Processos Físicos:

O Dr. João Luiz Amorim Franco, Juiz Titular da 11ª Vara de Fazenda Pública, explica que a meta de 1000 processos por mês, estabelecida pelo Des. Sérgio Varela na última reunião da CODIV, já foi atingida pela sua serventia. Relata ainda que as sentenças da listagem de CDAs canceladas ou liquidadas já estão prontas, aguardando apenas a ciência pessoal da PGE/RJ.

O Dr. Fábio Porto, lembra que na última reunião ficou combinado a sistemática de ciência da PGE, excluindo a necessidade de Procurador comparecer em cartório para ciência pessoal.

O Dr. Hugo Wilken Maurell, Procurador do Estado, informa que, apesar de confiar na listagem extraída, optou, num primeiro momento por fazer uma conferência pessoal dos processos sentenciados, por cautela.

O Dr. Manoel Cavalcanti, Juiz Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública, informa que a PGE forneceu à serventia uma máquina de digitalização e quatro estagiários. Entretanto, a máquina só permite duas pessoas operando ao mesmo tempo, motivo pelo qual precisou colocar os outros dois estagiários para digitalizar em um *scanner* antigo da serventia. Aproveita o ensejo para questionar a possibilidade da PGE fornecer mais uma máquina.

O Magistrado informa que a expectativa é de que a Meta seja cumprida com êxito, haja vista que a digitalização diária atingiria cerca de 108 processos. Relata, ainda, que por conta da recente conformação, conseguirá informar os números exatos ao final do mês. Informa que está tentando concentrar os escâneres no mesmo ambiente, otimizando os esforços.

O Dr. Fábio Porto sugere que esse acompanhamento seja consolidado em planilha semanal, pois caso algum imprevisto aconteça, o problema pode ser

sanado com antecedência, evitando o risco de chegar no final do mês e não atingir a meta estipulada de 1000 processos mensais.

O Dr. Hugo Wilken, responde o questionamento do Dr. Manoel Cavalcanti, informando que no presente momento, não é possível atender a sua solicitação, mas fará contato com a área de contratos da PGE para tentar viabilizar a referida necessidade.

Em seguida, os membros debatem sobre a hipótese da PGE realizar a digitalização de alguns processos e deliberam que:

- A PGE tentará digitalizar os processos que lá se encontram, dividindo os arquivos em dois pen-drives, um para a 11ª e outro para a 17ª Vara de Fazenda Pública;
- As serventias, ao receberem estes pen-drives, deverão entrar em contato imediato com a DGTEC, para fins de verificação de agentes maliciosos (vírus, spam, etc);
- Após essa verificação, os arquivos serão copiados em pasta própria e os pen-drives devolvidos à PGE.

Tal procedimento será feito tantas vezes quanto a PGE entender necessário e possível este procedimento. Em próxima reunião, será decidido quanto a eventual manutenção e expansão dessa nova via. A digitalização a ser realizada pela PGE deverá seguir o padrão definido pelo Tribunal.

➤ Sentenças de extinção

O Dr. Manoel Cavalcanti informa que não está sendo possível elaborar as sentenças de extinção com base na relação de CDAs liquidadas e/ou canceladas fornecida pela PGE, porque está sem acesso ao PRODERJ. No entanto, ressalta que na referida lista existem processos que já sentenciados, mas que não foram baixados. Nesses casos, assinala que está fazendo os procedimentos necessários com base em verificação mais simples, na página da PGE, que esclarece a inexistência de débito.

O Dr. Fábio Porto, questiona os membros se realmente há necessidade de fazer esse “duplo check”, haja vista que na lista enviada pela PGE já é feita essa consulta ao PRODERJ. Na sua opinião, essa verificação é prescindível. Sugere inclusive que essa revisão seja feita por amostragem e caso seja identificado algum erro, as serventias passem a fazer a consulta integral no PRODERJ.

O Dr. João Amorim, corrobora com o entendimento do Dr. Fábio Porto, mas esclarece que na 11ª Vara foi feita a verificação no PRODERJ de todos os casos

enviados pela PGE e as sentenças já foram inclusive lançadas, aguardando apenas a ciência do Estado.

O Dr. Hugo Wilken, informa que por se tratar da primeira planilha que está sendo emitida pela PGE, o “duplo check” é necessário, pois caso aconteça algum erro da PGE, há a possibilidade das serventias identificarem. Aduz que se a revisão não for feita, qualquer informação equivocada ficará sob responsabilidade do Procurador, que ainda poderá responder aos órgãos competentes.

Após breve debate sobre o referido assunto, os membros decidem que o “duplo check” será feito pelas serventias somente nessa primeira etapa de adaptação dos procedimentos.

➤ Listagem de CDAs ajuizadas – Canceladas e/ou Liquidadas:

O Dr. Claudio Gonçalves Alves observou que a listagem das CDAs canceladas e/ou liquidadas das demais comarcas já está disponível no Portal da CODIV.

Nada mais a tratar, o Presidente do GT-Dívida Ativa Estadual agradece a colaboração de todos, encerra os trabalhos às 18h10min e designa a próxima reunião para o dia 26 de novembro às 15 horas. (Deliberação 1)

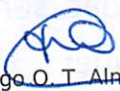

FÁBIO RIBEIRO PORTO
Presidente do GT-Dívida Ativa Estadual

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Encaminhar convite para a próxima reunião que será realizada no dia 26 de novembro de 2019, às 15 horas.	DICOL	10 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Separar em duas listagens os processos das 11ª e 17ª Varas de Fazenda Pública, encaminhando-as para as respectivas serventias;	Ata nº 26/2019 (CODIV)	cumprida
2	Encaminhar ao TJRJ planilha com as execuções fiscais liquidadas ou canceladas de todas as comarcas de interior;	Ata nº 26/2019 (CODIV)	cumprida
3	Disponibilizar no Portal da CODIV todas as listagens encaminhadas pela PGE/RJ.	Ata nº 26/2019 (CODIV)	cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em 20/11/2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE